



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Este termo de referência tem por objeto a Aquisição de Materiais de Limpeza e Expediente, através do Sistema de Registro de Preços. A realização da Ata de Registro de Preços para atender as necessidades das Secretarias que visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento das Secretarias, assim como materiais de uso pessoal.

A aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Termo de Referência. A estimativa de preços é precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 016/2023 que se encontram com preços usuais de mercado, acostados ao processo. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 021/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

3.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se no consumo diário para um período estimado de 12 meses.

3.3. A solução estudada trata da aquisição de água mineral para as secretarias do paço municipal.

3.4. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.



3.5. Nesta senda, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de preços considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade
- c) Critérios de Qualidade

4.4. O descriptivo dos materiais estarão dispostos no Anexo Dados do Objeto

4.5. Efetuar a entrega (carga e descarga) do(s) material(is) no(s) local(is) e horário(s) indicado(s) na(s) Ordem(ns) de Compra.

4.6. O fornecedor deverá apresentar, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo menos 02(dois) números de telefones fixos e/ou celulares, além do e-mail, com atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para registro e providências quanto ao atendimento dos pedidos.

4.7. O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do produto durante o embarque da carga, transporte e entrega no(s) local(is) informado(s).

4.8. A logística relacionada ao serviço de transporte, que compreende a disponibilização de veículos apropriados com condutor, combustível e manutenção necessárias, serviço de carregamento e descarregamento, será de responsabilidade do fornecedor.

4.9. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.



4.10. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado na Rua Ormezinda Ramos Loureiro, nº. 180, Bairro Caramuru, no município de Arambaré/RS, de acordo com a solicitação de fornecimento.

4.11. Os produtos deverão cumprir todas as exigências legais quanto à sua comercialização e deverão atender com o estabelecido na Resolução RDC/ANVISA nº 274 e 275, de 23/09/2005 e Portaria DNPM nº 358/2009, bem como legislação vigente, incluindo RDC 173/2006 e Portaria SES 194/2007.

4.13. Ainda, os produtos deverão cumprir todas as exigências legais quanto à sua comercialização.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens deverão ser entregues no endereço citado conforme a Ordem de Compra, dependendo da necessidade de cada Secretaria Municipal.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Nos termos do art. 177 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Fiscal Administrativo: Ana Paula Serrati Lemes, Secretaria de Administração- Matrícula 1989-5

Fiscal Administrativo Substituto: Alex Longaray, Coordenador de Almoxarifado Matrícula 1818-0

Gestor de Ata de Registro de Preços: - Cristian Ruchaber, Diretor de Licitações Matrícula 1766-3

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo definido pelo município, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo estipulado no item 5, deste termo de referência, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo de 10 (dez) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6. Providências e prazos para a liquidação e pagamento:

I – 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou



instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II – 20 (vinte dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

8.6.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento à empresa vencedora/contratada, ocorrerá através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, acompanhado das comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Município de Esteio, FGTS e Justiça do Trabalho.

8.7. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa contratada diretamente ao responsável pelo recebimento que somente irá atestar a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

8.8. O Município certificará a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o material entregue e o que foi solicitado. A contagem para o 20º (vigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos pelo responsável pelo recebimento e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

8.9. Para execução do pagamento, à empresa contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Prefeitura Municipal de Esteio, CNPJ 88.150.495/0001-86, informando o número de sua conta-corrente, se Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e a respectiva Agência, bem como o número da Ordem de Compra.

8.10. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa contratada e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.

8.11. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da empresa contratada.



8.12. De acordo com Instrução Normativa RFB Nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 e alterações, do Instituto Nacional do Seguro Social do MPAS, o MUNICÍPIO, SE COUBER, fará a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal de prestação de serviços e efetuará o recolhimento à Seguridade Social.

8.13. O MUNICÍPIO poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela empresa contratada casos verificados uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A empresa contratada deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a empresa contratada atenda à cláusula infringida.
- c) A empresa que retarda indevidamente a entrega do objeto licitado por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.
- d) Débito da empresa contratada para com o Município, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

8.14. Os pagamentos observarão os limites de desembolso máximo conforme cronograma estabelecido no termo de referência, se houver.

8.15. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- a) Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d) Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- e) Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa a:

A qualidade dos objetos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste termo de referência e, por conseguinte, no contrato e nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

- a) Os preços cotados incluem todas as despesas de custo. A contratada deve arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelas secretarias, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, seguro, tributos e outras incidências, se ocorrerem;
- b) Substituir, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
- d) Garantir que não tenha defeitos na execução dos serviços e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se



como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade;

- e) O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 124, da Lei 14.133/21;
- f) Durante a Vigência do contrato, a contratada deverá atender prontamente às requisições e especificações deste termo de referência, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
- g) Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- h) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da contratada intentarem reclamações trabalhistas contra a contratante;
- i) Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- j) Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da contratante, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
- k) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- l) Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente contrato;
- m) Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- n) Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- o) Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- p) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da contratante a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;



- q) Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela contratada;
- r) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente contrato;

Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- **Multa**: Para as infrações previstas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” do subitem acima a multa será conforme itens abaixo:
 - I. Multa moratória de até 0,5 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida do contrato/objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;



- II. Multa moratória de até 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/objeto, até o máximo de 30%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se for o caso;
 - III. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;
 - IV. Multa Compensatória de até 30% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial, imperfeita ou total do contrato/objeto.
- **Multa:** Para as infrações previstas nos itens “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei



nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para cobrir a despesa, na ocasião do fornecimento dos materiais e/ou objetos.

13. DA VIGÊNCIA:

A ata de registro de preços terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura. A Ata de Registro de Preços da presente contratação será regida nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma e critério de seleção dos fornecedores estão dispostos no **Anexo Dados do Objeto**, apêndice deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

As exigências para fins de habilitação são conforme o Edital.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se disposto no **Anexo Dados do Objeto**, apêndice deste Termo de Referência.



Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. DA ANÁLISE DE RISCOS

Não foram identificados riscos relevantes para este processo quando da análise de recursos orçamentários, fornecedores e execução da entrega do objeto.

17. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável Ana Paula Serrati Lemes

Cargo, Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Matrícula, 1989-5



ANEXO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO N° 28, CAIXA 50G	CX	90
1	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO PARA PINCEL - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO DE 4 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM, ALTURA 43MM	UND	250
1	3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO	UND	890
1	4	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 63 G/M ² , QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 210 MM, TAMANHO A4, QUANTIDADE VIAS 1, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS	UND	425
1	5	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60CM X 100 METROS	UND	15
1	6	BOBINA PAPEL PARDO 60CM X 140 METROS	UND	12
1	7	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 20MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	UND	1.190
1	8	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA (TEMA NEUTRO), COM 96 FOLHAS PAUTADAS, 1 MATÉRIA, TAMANHO DE 200X275MM, DENSIDADE DAS GRAMATURAS: DAS FOLHAS DE 56G/M ² ; DA CAPA E CONTRACAPA DE 750G/M ² E 120G/M ² PARA O REVESTIMENTO EXTERNO	UND	670
1	9	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL DA CAPA, CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	UND	1.000
1	10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 250X130X360MM, SENDO ACEITA UMA VARIAÇÃO DE 10% NESSAS MEDIDAS.	UND	550
1	11	CALCULADORA ELETRÔNICA. NUMERO DÍGITOS: 12. TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	UND	55



1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	46
1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40
1	14	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	24
1	15	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, COR 12 CORES	CX	920
1	16	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5MM, TRANSPARENTE	UND	920
1	17	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	UND	1.300
1	18	CLIPS Nº 3/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	360
1	19	CLIPS Nº 8/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	110
1	20	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA	UND	750
1	21	COLA BRANCA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA	TUB	1.050
1	22	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS	CX	250
1	23	COLA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	TUB	160
1	24	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA,	BNG	420



		APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 500 GR		
1	25	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 250GR	BNG	320
1	26	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 07MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	UND	1.005
1	27	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 11. APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSA. CAIXA C/ 72 UNID.	CX	35
1	28	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 13. APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSA. CAIXA C/ 72 UNID.	CX	35
1	29	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 15. APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSA. CAIXA C/ 72 UNID.	CX	30
1	30	CORRETIVO EM FITA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2MMX8M, MATERIAL ATÓXICO PARA CORREÇÃO A SECO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL, PARA CORREÇÃO ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS	UND	400
1	31	E.V.A. FOLHA MEDINDO (40CM X 60CM X 2MM), EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE	UND	5.200
1	32	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 185X250MM - MEIO OFÍCIO - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250 MM, COR NATURAL, LARGURA 185, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1.850
1	33	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 240X340MM – A4 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR NATURAL, LARGURA 240, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	2.350
1	34	ESTILETE LARGO, 18MM LARGURA, COM PROTETOR DE LÂMINA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GRADUÁVEL.	UND	185
1	35	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UND	50
1	36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 19MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO	UND	610
1	37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 50MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE,	UND	560



		TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO		
1	38	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 10 M, ESPESSURA 1,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA	UND	560
1	39	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO MANCHA AS MÃOS. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA DE GIZ C/ 12 CORES SORTIDAS MEDIDA PEÇA: 8CM. PESO PEÇA:0,029GR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	850
1	40	GRAMPEADOR ALICATE 26/6, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 55 MM PARA AS FOLHAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO C/ ESPECIFICAÇÕES	UND	90
1	41	GRAMPEADOR 240 FOLHAS PROFISSIONAL . PRODUZIDO EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	30
1	42	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 - 3/8 (10MM) PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	50
1	43	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	230
1	44	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	CX	1.500
1	45	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2.	UND	2.950
1	46	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO SPRAY ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE QUADROS BRANCOS, DEVE REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DO QUADRO. EM FRASCO DE PELO MENOS 60ML	FR	190
1	47	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS NUMERADAS	UND	95
1	48	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 310 MM,	UND	135



		LARGURA 220 MM, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E COSTURADO		
1	49	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2	UND	100
1	50	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS, DE CEREAL E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÔES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	CX	1.030
1	51	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500FLS	UND	2.200
1	52	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 180 G/M2, PACOTE COM 50FLS	PAC	80
1	53	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT TRANSPARENTE CRISTAL, 80 MICRAS, 45 CM DE LARGURA, 50 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
1	54	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, COMPRIMENTO 70 CM	UND	730
1	55	PAPEL CARTONA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 480 MM, COMPRIMENTO 660 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	UND	850
1	56	PASTA ARQUIVO, EM POLIPROPILENO RÍGIDO, FORMATO OFÍCIO. FECHAMENTO COM TRAVAS. .	UND	350
1	57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, FECHAMENTO COM TRAVAS E DIMENSÕES C X L A; 30,7 X 23,8 X 2,0 CM.	UND	430
1	58	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 260 MM, ALTURA 350 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM PVC E COM 50 PORTA-FOLHAS PLÁSTICOS	UND	220
1	59	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO, SEM LOMBADA, TAMANHO OFÍCIO. COM ESPESSURA FINA	UND	450



		10MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE		
1	60	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. DIMENSÕES 235MM LARGURA X 350 MM ALTURA, ESPESSURA 50MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE	UND	410
1	61	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO 240 G/M ² MARMORIZADO PLASTIFICADA, (PINTADA) CASTANHA; ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS; VISORES E ETIQUETAS; POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO; ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	UND	300
1	62	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	75
1	63	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA FURAR ATÉ 30 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFORAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGEADOR E APARADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO	UND	43
1	64	PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS - ESTRUTURA DE METAL - CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS (80GSM) - DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS: 80MM - PROFUNDIDADE: - PERFORADORES AFIADOS E DURADOUROS - MARGEADOR - ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL - TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	13
1	65	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, ESCRITA GROSSA, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA, AZUL E PRETA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5MM	UND	325
1	66	PINCEL CHATO Nº10, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	630
1	67	PINCEL CHATO Nº12, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	680
1	68	PINCEL CHATO Nº14, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	680



1	69	PINCEL CHATO Nº8, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	680
1	70	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, SOLVENTE, COMPRIMENTO 12,9CM. PONTA EM ACRÍLICO MACIA 4MM. ESCRITA 2MM. APAGA FACILMENTE, RECARREGÁVEL. PACOTE COM 04 UNIDADES	PAC	900
1	71	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO DE 7 MM POTÊNCIA DE 15 A 20 W - BIVOLT (110 X 220V)	UND	180
1	72	PLACA/FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	UND	180
1	73	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, COM A4 222 X 336 X 0,05 MM- 125 MICRAS PCT C 100 UM.	UND	10
1	74	PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO / A4 COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL	UND	170
1	75	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ML, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COR AZUL, PRETO E VERMELHO A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	UND	130
1	76	RECAÐO AUTO ADESIVO - BLOCO RECAÐO, PAPEL, AMARELA, 75 MM, 100 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, POST IT	UND	550
1	77	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	960
1	78	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO, DE 0,06MM, CAIXA COM 400 UNIDADES.	PAC	690
1	79	TECIDO TNT GRAMATURA 45, COM 1,40M DE LARGURA, CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM ROLOS DE 50 METROS.	UND	400
1	80	TESOURA EM AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, SUPER RESISTENTE E ATÓXICO, LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA, ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA 2MM, FORMATO ANATÔMICO, PRODUTO ENCARTELADO	UND	190
1	81	TESOURA ESCOLAR INOX TIPO CLASS - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - COMPRIMENTO TOTAL: 13 CM - ESPESSURA DA LÂMINA:1,5 MM - PONTAS ARREDONDADAS - CABO EM ABS DE ALTO BRILHO	UND	970
1	82	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS EMBALAGEM 250ML- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA	UND	1.050



		VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA		
1	83	COPO PLÁSTICO DESC. 180 ML – TIRAS C/ 100 COPOS	PAC	300
1	84	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 L - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	20
1	85	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 7 L - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	UND	20
1	86	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 L - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UND	20
1	87	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 15 L - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UND	20
1	88	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 45 L - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS	UND	20
1	89	RECAIDO AUTO ADESIVO - BLOCO RECAIDO, PAPEL, 38 MM, 50 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, POST IT CORES DIVERSAS C/04 UNID.	UND	550
1	90	PASTA "L" TAMANHO A4 – MEDIDA 220MM X 310MM REF. 1134/A4 – CORES DIVERSAS – PACOTE C/ 10 UND	UND	20
1	91	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO MANCHA AS MÃOS. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA DE GIZ C/ 12 CORES SORTIDAS MEDIDA PEÇA: 8CM. PESO PEÇA:0,029GR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	850
1	92	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, EMBALAGEM COM 05 LITROS.	UND	2.074
1	93	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 70,0‰-INPM, EMBALAGEM COM 01 LITRO	L	2.110
1	94	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMA/APRESENTAÇÃO GEL, FRASCO COM 01 LITRO	L	2.027
1	95	CERA LÍQUIDA INCOLOR, LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAUBA E RESINAS METALIZADAS,	UND	626



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO COM 750ML		
1	96	CERA LÍQUIDA VERMELHA, LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, FRASCO COM 750ML	FR	615
1	97	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30CM E NO MÁXIMO 40CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 2CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA.	UND	404
1	98	DESENGORDURANTE DE COZINHA EM SPRAY DE 500ML, COMPOSIÇÃO TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, METASSILICATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO NA REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, MARCAS DE REFERENCIA: VEJA, CIF, MR. MÚSCULO, COM REGISTRO DA ANVISA	UND	767
1	99	DESINFETANTE COMPOSTO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO, PRÍNCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50% FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA LAVANDA, EMBALAGEM COM 05 LITROS.	GAL	1.440
1	100	DESODORIZADOR E NEUTRALIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC, COM EXTRATOS BOTÂNICOS NATURAIS, AROMA ANTI-TABACO, TUBO COM 360 ML, PRIMEIRA QUALIDADE.	FR	824
1	101	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM REGISTRO NA ANVISA, BIODEGRADÁVEL PARA LAVAR LOUÇAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS.	GAL	290
1	102	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS TIPO NEUTRO: COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500ML UNIDADE.	UND	1.450
1	103	ESFREGÃO DE AÇO DUPLO, APLICAÇÃO EM LAVAGEM DE PANELAS E LIMPEZA EM GERAL-25G	UND	613
1	104	PANOS MULTIUSO DE 50 X 33CM - PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	378
1	105	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA	UND	2.600



		GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM		
1	106	FIBRA DE LIMPEZA PESADA COR VERDE, TAMANHO 100 X 260. FABRICADA A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO. RESINA A PROVA DE ÁGUA. INDICADA PARA LIMPEZA GERAL E UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, PISOS, SANITÁRIOS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	UND	520
1	107	FLANELA MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK.	UND	1.670
1	108	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14%, FRASCO DE 500ML.	FR	500
1	109	LUSTRA MÓVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA: PARA SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO CERA, SILICONE, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 200ML UNIDADE.	FR	140
1	110	INSETICIDA AEROSOL 300ML, COMPOSIÇÃO PRALETRINA 0,102%, D-FEROTRINA 0,125%, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES, À BASE DE ÁGUA, MARCAS DE REFERÊNCIA: SBP, RAID, ULTRA, COM REGISTRO DA ANVISA.	FR	205
1	111	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO, FRASCO 500ML	FR	620
1	112	LUVA BORRACHA, TAMANHO GRANDE USO DOMÉSTICO COMPOSTA DE LÁTEX NATURAL, COM UMA CAMADA FINA DE VERNIZ SILVER, ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA DE 450 MICRAS. PAR	PAR	330
1	113	LUVA BORRACHA, TAMANHO MÉDIA, USO DOMÉSTICO COMPOSTA DE LÁTEX NATURAL, COM UMA CAMADA FINA DE VERNIZ SILVER, ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA DE 450 MICRAS. PAR	PAR	430
1	114	LUVA BORRACHA, TAMANHO PEQUENA USO DOMÉSTICO COMPOSTA DE LÁTEX NATURAL, COM UMA CAMADA FINA DE VERNIZ SILVER, ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA DE 450 MICRAS. PAR	PAR	190
1	115	PANO DE PRATO: MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO,	UND	820



		COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELPUDO ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO.		
1	116	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, 70% VISCOSE E RESINA ACRÍLICA E 30% POLIÉSTER, TAMANHO 50CM X 30CM, PERFORADO EM TODA A SUA ÁREA, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE AO PRODUTO PERFEX, PACOTE COM 5 UNIDADES	PAC	930
1	117	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2DOBRAS, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000FLS	PAC	1.450
1	118	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	1.250
1	119	MOP 360º (KIT SPIN MOP) - CONJUNTO - MATERIAL: BALDE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; ESFREGÃO EM MICRO FIBRA POLIÉSTER 100%; CABO EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENCAIXE, COM, NO MÍNIMO, 2,5CM DIÂMETRO, ARTICULÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO ENTRE, APROXIMADAMENTE, 98 E 128CM; HASTE ROTATIVA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E DESCANSO NA POSIÇÃO VERTICAL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LITROS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA LIMPAR, SECAR, ABSORVER LÍQUIDOS, RETIRAR PÓ, POSSUIR SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2650RPM PARA EXPELIR A ÁGUA E SUJEIRA DENTRO DO BALDE, CABEÇA ROTATIVA DE 360º PARA LIMPEZA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER: 01 UNIDADE DE ESFREGÃO TIPO "SPIN MOP" (COM BALDE); 01 DISCO REFI	KIT	60
1	120	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, PEROLADO, COM REGISTRO ANVISA, ODOR SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, ACIDEZ NEUTRO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISCOSIDADE MÍNIMA 600CPS, EM EMBALAGENS DE 05 LITROS.	GAL	360
1	121	SACO ALVEJADO: CONFECCIONADO EM ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA ENRUGADA PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO APROXIMADO 74CM X 45CM APROXIMADAMENTE.	UND	1.224
1	122	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, LARGURA 75CM, ALTURA 105CM, NORMAS TÉCNICAS, CLASSE I-NBR	FD	760



		9191, FARDOS COM 100 UNIDADES.			
1	123	SABONETEIRA, MAT. SUPORTE PLÁSTICO ABS, MAT. RESERVATÓRIO POLICARBONATO TRANSPARENTE ALTA RESISTÊNCIA, ALT.22CM, LARG. 13CM, CAPACIDADE 900ML, FIXAÇÃO ANTIFURTO BUCHAS EXPANSIVAS, CARACT. ADICIONAIS VÁLVULAS DOSADORA, COR BRANCA, PROFUNDIDADE 9,5CM, COM RESERVATÓRIO PARA O USO DO SABONETE LÍQUIDO.	UND	30	
1	124	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191, FARDOS COM 100 UNIDADES.	FD	400	
1	125	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALAGEM COM 300ML	UND	200	
1	126	TOUCA DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNID.	PAC	10	
1	127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN, CÓD BR BR0269893, CÓD UNIDADE 199	CX	300	
1	128	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICA NYLON, C/ CABO 1,13M, DIMENSÕES 30X16,5 X4,5CM, VASSOURA MULTIUSO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS QUE CAPTURAM MELHOR A SUJEIRA, CERDAS COM APARAÇÃO CURVA, FACILITANDO O CARREGAMENTO DA SUJEIRA.	UND	250	
1	129	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GAL	300	
1	130	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60CM, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 22CM, ALTURA 6CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA.	UND	50	
1	131	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHA DUPLA COM 64 ROLOS	FD	390	
1	132	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, ALOEVERA, CONTENDO 5KG, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES,	UND	485	



		SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA		
1	133	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15L, LARGURA 39CM, ALTURA 58CM, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I-NBR 9191, FARDOS COM 100 UNIDADES.	FD	350
1	134	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, LARGURA 59CM, ALTURA 62CM, NORMAS TÉCNICAS CLASSE I-NBR 9191, FARDOS COM 100 UNIDADES.	FD	480
1	135	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CAPACIDADE NOMINAL DE 100L, LARGURA 75CM, ALTURA 105CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRAS, SOLDA CONTÍNUA, COM 100 UNIDADES.	FD	410
1	136	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CAPACIDADE NOMINAL DE 30L, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRAS, LARGURA 59CM, ALTURA 62CM, SOLDA CONTÍNUA, COM 100 UNIDADES.	FD	310
1	137	REFIL BRUXA, PARA VASSOURA TIPO BRUXA, COM CERDAS EM ALGODÃO, COM BASE DAS CERDAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ROSCA UNIVERSAL, (PARA QUALQUER CABO DE VASSOURA).	UND	310
1	138	BALDE DE BRUXA COM ESPREMEDOR, 14 LITROS - PLÁSTICO RESISTENTE, COM APOIO PARA O CABO NO ESCORREDOR; COM CAPACIDADE 14 LITROS. DIMENSÕES COM APROXIMADAMENTE: 43 X 29 X 30 CM.	UND	115
1	139	BALDE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE E REFORÇADO, COR VARIADA, PARA ÁGUA, SEM TAMPA, COM ALÇA.	UND	120
1	140	PULVERIZADOR BORRIFADOR - EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100ML, BICO COM TRAVA E REGULAGEM DE SPRAY.	UND	120
1	141	RODO DE BORRACHA DUPLA, MATERIAL DO SUPORTE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30CM, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE, MÍNIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	UND	75
1	142	CLORO LÍQUIDO - EMB. C/1 LITRO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM ROTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, LÍQUIDO, ODOR	L	60



		CARACTERÍSTICO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 10% E 12% ARMAZENADO A TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
1	143	REFIL MOP 360º (KIT SPIN MOP) - UNIDADE - MATERIAL: MICRO FIBRA POLIÉSTER 100% CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA LIMPAR, SECAR, ABSORVER LÍQUIDOS, RETIRAR PÓ. CORES DIVERSAS.	UND	130
1	144	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL SEM PÓ - Tamanho G CX C/100 UN	CX	65
1	145	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL SEM PÓ - Tamanho M CX C/100 UN	CX	85
1	146	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL SEM PÓ - Tamanho P CX C/100UN	CX	85

Arambaré, 12 de janeiro de 2024.

Ana Paula Lemes